

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS	
1551.06125011-4.303-0001-3390-0-60.2	3.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
1591.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	48.861,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04274702-7.024-0001-3390-0-10.1	1.971.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303075-4.173-0001-3390-1-10.1	42.019.866,48
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	1.815.283,04
2271.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	300.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	11.264,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061180-4.223-0001-3390-0-10.1	33.976.792,97
4291.10061180-4.223-0001-3395-0-10.1	42.000.000,00
4291.10302103-4.245-0001-3391-0-10.1	4.280.520,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.052-0001-3191-0-58.1	5.158,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	888.081.505,13

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	R\$
1261.12122701-2.085-0001-4490-0-23.1	196.037.805,00
1261.12361212-2.144-0001-3191-0-23.1	1.295,00
1261.12362081-4.611-0001-4490-1-23.1	320.772.195,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122044-4.137-0001-3390-0-10.1	12.077.572,85
1491.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	999.999,61
1491.04131070-2.037-0001-3390-0-10.1	11.954.149,00
CIDADE ADMINISTRATIVA	
1502.04122186-4.132-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
1502.04122186-4.135-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
1591.04122701-2.417-0001-3390-0-10.1	48.861,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.06243204-4.595-0001-3190-0-10.1	500.000,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	27.968.278,54
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122219-1.114-0001-3390-1-10.1	1.471.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	1.894.235,35
2261.10122701-2.002-0001-4490-0-10.1	6.824,32
2261.10128701-2.018-0001-3390-0-10.1	76.725,54
2261.10303030-4.054-0001-3390-1-10.1	2.292.303,96
2261.10303030-4.054-0001-4490-1-10.1	2.098.944,13
2261.10303043-1.015-0001-3390-0-10.1	790.000,00
2261.10303043-2.035-0001-3390-0-10.1	29.464.074,22
2261.10303075-4.173-0001-4490-1-10.1	1.034.145,00
2261.10303075-4.430-0001-3390-0-10.1	2.000.000,00
2261.10303075-4.430-0001-4490-0-10.1	1.146.233,00
2261.10571131-4.317-0001-3390-0-10.1	4.910,95
2261.10571131-4.317-0001-4490-0-10.1	1.210.270,01
2261.10571131-4.467-0001-3390-1-10.1	1.200,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10128701-2.018-0001-3390-0-10.1	2.113,31
2271.10302041-4.089-0001-3390-0-10.1	9.082,99
2271.10302041-4.096-0001-3390-0-10.1	18.838,74
2271.10302041-4.097-0001-3390-0-10.1	56.816,35
2271.10302041-4.098-0001-3390-0-10.1	456,44
2271.10302041-4.099-0001-3390-0-10.1	298.764,93
2271.10302041-4.648-0001-3390-0-10.1	1,65
2271.10302047-1.025-0001-3390-0-10.1	1.118.857,26
2271.10302047-1.025-0001-4490-0-10.1	4.519,48
2271.10363049-4.100-0001-3390-0-10.1	305.831,89
2271.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	300.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.04122701-2.417-0001-3390-0-10.1	11.264,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122103-4.272-0001-3391-0-10.1	7.596.130,00
4291.10128103-4.304-0001-3391-0-10.1	2.100.000,00
4291.10451103-4.637-0001-3391-0-10.1	13.561.182,97
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-58.1	5.158,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	643.240.040,49

26 1179284 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n. **109.572-8**, **Tenente Coronel PM Frederico Geraldo Ferreira**.

em cumprimento à decisão judicial exarada pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga/MG, nos autos do processo n. 5001636-17.2017.8.13.0313, **promove**, ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, o Aspirante-a-Oficial **ALESSANDRO AUGUSTO DA SILVA**, n. 138.033-6, a partir de 22 de novembro de 2018, data que preencheu o requisito contido no artigo 186, inciso IV, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 c/c o artigo 11, inciso IV, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no artigo 185, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c os artigos 2º, inciso II, e 36, § 2º, ambos do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, e considerando o trânsito em julgado da decisão que encerrou o processo de execução n. 0896384-29.2013.8.13.0024, da Comarca de Belo Horizonte/MG, **retroage** a 08 de novembro de 2017 a promoção, pelo critério de antiguidade, ao posto de Capitão do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, concedida ao Capitão PM **ALEXANDRE DO NAZARENO MIRANDA**, n. 118.732-7, publicada em 22 de dezembro de 2017.

em cumprimento à decisão judicial exarada pelo Juízo da 03ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, nos autos do processo n. 5000193-88.2018.8.13.0024, relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital DRH/CRS n. 05/2017, de 18 de abril de 2017, **NOMEIA IGOR DE ASSIS FRANCO**, na Polícia Militar de Minas Gerais, no posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), especialidade Médico – Clínico Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual da Mulher

designa, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 e do art. 7º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterados pelo Decreto nº 46.961 de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM: Pela Secretaria de Estado de Saúde: Titular: DEHONARA DE ALMEIDA SILVEIRA; Suplente: ANA RENATA MOURA RABELO.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH: Pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais: NILMÁRIO DE MIRANDA, em substituição a DALMIR FRANCISCO, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 237, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1768/2018 da Advocacia-Geral do Estado e **defer** o **processamento do pedido de revisão** apresentado pelo ex- servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, **LEONARDO BORATTO CHAVES** (MASP 669.612-4), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013 – Secretaria de Estado de Fazenda.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDA SCANAVACHI**, MASP 1395838-4, a gratificação temporária estratégica GTED-5 EG1100045 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA SCANAVACHI**, MASP 1395838-4, do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100116 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMÉRICO CÉSAR ANTUNES**, MASP 1465351-3, do cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100046 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TERENAS ROCHA DOS SANTOS**, MASP 1439558-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101431 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 19/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ MASSELLI NETO**, MASP 968667-6, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100071 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARISA DE OLIVEIRA**, MASP 1439556-0, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100070 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCILIO DE SOUSA MAGALHÃES**, MASP 665447-9, do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100115 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABYANE KÁSSIA SCOFIELD DA CUNHA**, MASP 1459424-6, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100075 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DORIVAL EDUARDO BERNARDES DE FREITAS**, MASP 1397648-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101474 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 3/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALDINEI RODRIGUES FÁRIA**, MASP 1466574-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100191 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO APARECIDO BATISTA**, MASP 1436584-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100105 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO**, MASP 1398816-7, do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100035 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **YARA MARTINS SIMÕES**, MASP 1466576-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100045 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAMON MARQUES BORGES**, MASP 1436472-3, do cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100019 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **dispensa FELIPE ASSIS MARIANO CASTRO**, MASP 1382891-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100014, de recrutamento Ampla, de responder pela Subsecretaria de Cerimonial e Eventos da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **YARA MARTINS SIMÕES**, MASP 1466576-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100122, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARISA DE OLIVEIRA**, MASP 1439556-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100498, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAMON MARQUES BORGES**, MASP 1436472-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100058, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABYANE KÁSSIA SCOFIELD DA CUNHA**, MASP 1459424-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100131, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **designa CAROLINA ROCHA VESPÚCIO**, MASP 752472-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100119, para responder pela Subsecretaria de Cerimonial e Eventos da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com efeito retroativo a 16/02/2017, **MARINETE MERCÉS ANDRADE**, MASP 1.352.171-1, do cargo em comissão de Secretário Executivo, código SCEX, símbolo PC-01, da Gabinete da Chefia da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOEL CARDOSO DE SOUZA**, MASP 1078978-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PS1100085 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 4/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GIOVANNI ANDRADE DE SOUZA LIMA**, MASP 1379387/2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PS1100131 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOVANNI ANDRADE DE SOUZA LIMA**, MASP 1379387/2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100410 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ROBERTO MATOLA MIRANDA**, MASP 1101340-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PS1100027 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANO DE SOUZA SILVA**, MASP 1192581-5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100096 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOEL CARDOSO DE SOUZA**, MASP 1078978-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PS1100028 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 4/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SIBELY CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, MASP 1221823-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100410, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLOS ROBERTO MATOLA MIRANDA**, MASP 1101340-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100096, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Administrativa do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO